



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 763/2012,

02 de julho de 2012.

DENOMINA DE SANTA LUZIA A RUA QUE INICIA NA CE.187 E FINALIZA NA RUA FRANCISCO VALDIMIRO - DISTRITO ENGENHEIRO JOÃO TOMÉ - IPUEIRAS-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, Denomina de **Santa Luzia** a Rua que Inicia na CE.187 e finaliza na rua Francisco Valdimiro – Distrito Engenheiro João Tomé Ipueiras – Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2012.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal